



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.248, de 03 de abril de 1984.

Dispõe: - "Sobre a criação da categoria profissional de Supervisor de Segurança".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Supervisor de Segurança, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação no Gabinete do Prefeito, com remuneração mensal de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), - com número de 001 (uma) vaga, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de abril de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração